

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108158 - MATHEUS DA SILVA BARCELOS		Período: 01/2022			
Cargo: 0250 - AUX. EDUCADOR I		Matrícula: 0000012228	CTPS: 3358409 / 00050		
Depto.: 000050 - SERV. DE INST.E AC. DE CRIANCA		Admissão: 01/01/2022	CPF: 020.291.966-81		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.427,00			
0112 - Adicional Noturno	120,00	345,24			
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	6,00	82,86			
0510 - Arredondamento		0,63			
1002 - Reembolso deslocação		445,80			
1004 - Pagamento de Plantões	2,00	293,68			
0520 - Desconto INSS	9,00		175,21		
TC- 006/2021		Total: 2.595,21	Total: 175,21		
		Valor Líquido	2.420,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/02/22</u> Assinatura: <u>Matheus da Silva Barcelos</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.427,00	2.148,78	2.148,78	171,90	1.783,98	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 04/02/22
Matheus da Silva Barcelos
17.359.415/0001-59

67
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108158 - MATHEUS DA SILVA BARCELOS
 Cargo : 0250 - AUX. EDUCADOR I
 Data Admissão : 01/01/2022 Matrícula : 0000012228
 Horário : 20:00 00:00 01:00 08:00
 Período : 01/01/2022 a 31/01/2022
 Departamento : 000050 SERV. DE INST. E AC. DE CRIANCA
 Centro de Custo : 000050 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado	14:50				A
02 - Domingo		1:00	2:00	8:01	A
03 - Segunda-Feira	20:03				A
04 - Terça-Feira		2:00	3:00	8:01	A
05 - Quarta-Feira	20:04				A
06 - Quinta-Feira		1:00	2:00	8:02	A
07 - Sexta-Feira	20:03				A
08 - Sábado		3:00	4:00	8:03	A
09 - Domingo	19:59				A
10 - Segunda-Feira		1:00	2:00	8:04	A
11 - Terça-Feira	19:59				A
12 - Quarta-Feira		2:00	3:00	8:05	A
13 - Quinta-Feira	20:03				A
14 - Sexta-Feira		1:00	2:00	8:05	A
15 - Sábado	19:58				A
16 - Domingo		2:00	3:00	8:05	A
17 - Segunda-Feira	20:05				A
18 - Terça-Feira		3:00	4:00	8:05	A
19 - Quarta-Feira	20:04				A
20 - Quinta-Feira		3:00	4:00	8:09	A
21 - Sexta-Feira	19:58				A
22 - Sábado		2:00	3:00	8:07	A
23 - Domingo	19:57				A
24 - Segunda-Feira		2:00	3:00	8:07	A
25 - Terça-Feira	19:59				A
26 - Quarta-Feira		1:00	2:00	8:04	A
27 - Quinta-Feira	20:00				A
28 - Sexta-Feira		1:00	2:00	8:03	A
29 - Sábado	19:59				A
30 - Domingo		1:00	2:00	8:04	A
31 - Segunda-Feira	20:00				A

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores


 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS

JUSTIFICATIVA

Contagem, 04 de fevereiro de 2022.

**Ilustríssima Senhora,
Viviane França Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
CONTAGEM – MG**

ASSUNTO: Plantões Maurício Sena Leite

Vimos através deste justificar o pagamento de plantões para Maurício Sena Leite se refere a cobrir o período de atestado do funcionário José Cipriano de Lima.

Atenciosamente,



Eustáquio Gervásio
CPF: 015.734.546-72